### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 50/2013

“Altera os incisos V, VIII, IX e XI do Ato da Presidência nº 45/2013”.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 26, “caput”, da Resolução nº 8, de 29 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os incisos V, VIII, IX e XI do Artigo 1º do Ato da Presidência nº 45 de 22 de janeiro de 2013 passam a ter a seguinte redação:

**V**. Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Celso Ávila

Emerson Luis Grippe

Giovanni Bonfim **(NR)**

**VIII**. Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

Ducimar de Jesus Cardoso

Antonio Carlos de Souza

Emerson Luis Grippe

Antonio Pereira **(NR)**

Carlos Fontes

**IX**. Comissão Permanente de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Valmir Alcântara **(NR)**

Antonio Carlos de Souza

Carlos Fontes

**XI**. Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar

José Antonio Ferreira **(NR)**

Giovanni Bonfim

Alex Braga

**Art. 2º** - As Comissões acima descritas se reunirão no prazo de 05 (cinco) dias para a eleição de seu Presidente, conforme disposto no Art. 27 do Regimento Interno..

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de janeiro de 2013.

## FABIANO W. RUIZ MARTINEZ

## “Pinguim”

## -Presidente-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

- Diretor -